

LEI N° 040, DE 13 DE SETEMBRO DE 1949.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** - Fica aberto crédito especial de Cr\$ 2.600,00, destinado à compra de um animal para o serviço de limpeza pública da sede do distrito de Vala do Souza.~~

~~**Art. 2º** - Os recursos para execução desta lei decorrerão do excesso de arrecadação do corrente ano.~~

~~**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 13 de setembro de 1949.

~~EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.